

PORTARIA 091/2025

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 7863/2020 e Decreto nº 34.920/2025, **RESOLVE**:

Art.1º- Conceder aos servidores municipais abaixo mencionados, a serviço desta Autarquia, autorização para Autocondução, nos termos do artigo 13 do Decreto nº 22.289/2011:

SERVIDOR	CARGO
Isaias Pereira Seraco	Especialista em Regulação de Transporte
Eugênio Holzmeister Neto	Engenheiro Civil

Art.2º A autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim- ES 06 de junho de 2025

Vilson Carlos Gomes Coelho
Diretor Presidente - AGERSA